



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, o ponto 4 e 5 do Anexo I do documento sobre as Condições de realização da hasta pública de arrendamento da fração A, do edifício do Mercado Municipal de Tomar, publicitado através do Edital 50/2025, foi publicado com a seguinte incorreção, onde se lê: “n.º 3 do artigo 10.º das condições da hasta pública” deve ler-se: “n.º 3 do artigo 8.º das condições da hasta pública”.

MAIS FAZ PÚBLICO que, apesar do referido lapso não alterar as condições de realização da hasta pública, o prazo de apresentação das propostas é alargado até às 17H00 do próximo dia 11 de abril de 2025, nas mesmas condições já publicitadas através do edital 50/2025, passando a hasta pública a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, do corrente ano, pelas 15H00, no salão nobre dos Paços do Concelho de Tomar.

Para constar e para os devidos efeitos emite-se o presente Edital, assinado digitalmente, e outros de igual teor, os quais serão afixados no Átrio dos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia e nos demais lugares do uso e costume, nos termos legais, e ainda, publicados na página eletrónica da Câmara Municipal, (www.cm-Tomar.pt), num dos jornais locais e num jornal diário de expressão nacional.

Tomar, 27 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR